



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1593/02
PLL Nº 090/02

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

**PARECER Nº 063 /06 – CUTHAB
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

Autoriza a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) a adquirir meios de transporte adequados, guinchos e mecanismos necessários para retirar animais de grande porte das ruas do Município de Porto Alegre.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Adeli Sell, e a Emenda nº 01, de autoria do Vereador Carlos Todeschini.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, nas fls. 32 a 34, emitiu Parecer posicionando-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01.

Quanto ao mérito, esta Comissão já tinha aprovado Parecer exarado pelo Vereador Raul Carrion, manifestando-se pela aprovação do presente Projeto, fl. 11, em 19 de novembro de 2002, sendo, sem dúvida, medida que busca atender a saúde e o saneamento. Assim sendo, ratificamos a posição da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação – CUTHAB.

Quanto à Emenda nº 01, acompanhamos o Parecer exarado pela Vereadora Maristela Meneghetti e aprovado pela Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul – CEFOR – pelas mesmas razões ali apresentadas, ou seja, por ter força de norma, preceito, alterando a natureza da Proposição original.

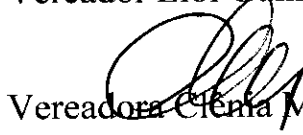
Pela **aprovação** do Projeto e **rejeição** da Emenda nº 01.

Sala Milton Santos, 3 de maio de 2006.

**Vereador João Bosco Vaz,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 09/05/06


Vereador Elói Guimarães – Presidente


Vereadora Cléa Maranhão – Vice-Presidente

Vereador Alceu Brasinha

/FID


Vereador Bernardino Vendruscolo


Vereador José Ismael Heinen